

TERMO DE ADITAMENTO

DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.502.551/0001-93, com sede na Rua Nair Camillo dos Reis, n.º 850, Bairro Jatobá, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.664-002, neste ato representada por seu Procurador o Sr. **Afonso Vieira Leonel**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº. M-8.001.198, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.893.916-80, residente e domiciliado na Rua Professor Raimundo Cândido, n.º 52, Apartº 1502, Bairro Belvedere, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima especificado para modificar as cláusulas sexta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

CLÁUSULA SEXTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA

DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por um período de 05 (cinco) meses, iniciando em cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois – 05/01/2022, findando em quatro de junho de dois mil e vinte e dois – 04/06/2022

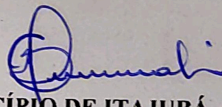
CLÁUSULA TERCEIRA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 11 de novembro de 2021.



MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Edna Maria Lopes Dias

Secretária Municipal de Planejamento

AFONSO VIEIRA

LEONEL:03889391

680

Assinado de forma digital por

AFONSO VIEIRA

LEONEL:03889391680

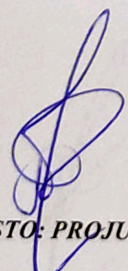
Data: 2021.11.18 10:57:05

+3700

SITRAN-SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA

Afonso Vieira Leonel

Representante Legal



VISTO: PROJU

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações

Tel.: (35) 99898-6949 □ licitaitajuba@gmail.com